Lei 362

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 26 / 11 / 01

Roberta Otech

FUNCIONÁRIO

DATA 29 / 09 / 51

PROJETO DE LEI Nº 153 / 59

ASSUNTO: Concede um auxilio de Cr$ 5.000,00 as obras de Vocações Sacerdotais

VEREADOR Antonio Azin

LEI Nº 362 DE 16 / 10 / 51

DIOM Nº 5262 DE 29 / 10 / 51

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 003621951
Projeto: 01581951
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: CREDITO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Lei nº. 362 de 19 de Outubro de 1951.

Autoriza a concessão do auxílio de cinco mil cruzeiros às Obras das Vocações Sacerdotais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o auxílio de cinco mil cruzeiros ..... (Cr.$5.000,00) às Obras das Vocações Sacerdotais desta capital.

Parágrafo Único - O auxílio de que trata êste artigo correrá por conta da Verba 0294 - 19 - Subvenções e Auxílios - // Assistência Social do orçamento em vigor, e deverá ser paga de uma só vez.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE Outubro DE 1951.

PREFEITO MUNICIPAL

PLAUTO FEIJÓ BENEVIDES DE MAGALHÃES
Secretário Municipal da Fazenda.

P

Projeto de Lei nº 158/51

Concede um auxilio de Cr$5.000,00 ao ARQUIVO DAS OBRAS DE VOCAÇÕES SACERDOTAIS.

Artº 1 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar a importancia de Cinco Mil Cruzeiros (Cr$5.000,00) ao Tesoureiro da Campanha das OBRAS DE VOCAÇÕES SACERDOTAIS.

Paragrafo Unico- O auxilio de que trata este artigo correrá por conta da Verba 8294 - 19- Subvenções e Auxilios- Assistencia Social do orçamento em Vigor, e deverá ser paga de uma só vez.

Artº 2 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, em 27 de Setembro de 1951

Antonio José Azin.

Justificação

Será oral.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PARECER Nº 89 /51 (Ao Projeto de lei nº 158/51)

O projeto de lei nº 158/51, de autoria do vereador Antonio José Azin e José Barreto de Carvalho, tem por finalidade conceder um auxílio de cinco mil cruzeiros (Cr.$ . . 5.000,00), às Obras das Vocações Sacerdotais, de Fortaleza.

Inúmeros projetos de lei, concedendo auxílio e subvenções a várias entidades religiosas desta capital, já mereceram a aprovação do plenário da Câmara Municipal de Fortaleza e a sanção do Exmo. Snr. Prefeito.

Assim, a cooperação de Cr.$ 5.000,00, por parte do município, pretendida pelo projeto ora em análise, é viavel, pois que o auxílio em referência se enquadra em verba existente na lei de meios, razão por que somos pela sua aprovação.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Setembro de 1951.

Presidente

Relator

SVM

Camara Municipal de Fortaleza

Fortaleza,

CAMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Aprovado 1ª Out. 1951

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 158/51.

Autoriza a concessão / do auxílio de cinco mil cruzeiros às Obras das Vocações Sacerdotais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o auxílio de cinco mil cruzeiros (Cr.$5.000,00) às / Obras das Vocações Sacerdotais desta capital.

Parágrafo Único - O auxílio de que trata êste artigo correrá por conta da Verba 8294 - 19 - Subvenções e Auxílios - Assistência Social do orçamento em vigor, e deverá ser paga de uma só vez.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final da Câmara / Municipal de Fortaleza, em 15 de outubro de 1951.

PRESIDENTE

RELATOR